



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.39/82
Ruas da Bela Vista e Vasco da Gama, Lote 40 - Baguim do Monte

Dr.^a. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm.^o. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.^o, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.^o, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pelos proprietários do lote n.º.40 (processo n.º.2715/08), sito nas Ruas da Bela Vista e Vasco da Gama, Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º.393/71, pertencente a Sociedade Cooperativa "O Lar Moderno da Formiça", C.R.L..

A alteração ao loteamento, requerida por Ivo Miguel Lopes Baptista e Rosa Celeste Nogueira Lopes Baptista, consiste, relativamente ao lote 40, na introdução de um piso com frente para a Rua Vasco da Gama, com 198.00m², destinado a comércio, serviços, escritórios e garagem de recolha.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Janeiro de 2010.

A Vereadora Adjunta,

(Dr.^a. Daniela Loureiro Himmel)